



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS.
SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE - CEP: 70070-929
(61) 2022 5908/2022 4903

Nota Informativa nº 01/2014 – GAB/DIGAP/FNDE/MEC

1. A prestação de contas é uma etapa obrigatória a ser cumprida por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, consoante dispõe o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.
2. Nessa esteira, o Conselho Deliberativo do FNDE instituiu a Resolução CD/FNDE nº 02/2012, que prevê a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), desenvolvido para facilitar a gestão dos processos de prestação de contas, concernente a valores transferidos aos ente federados e entidades privadas sem fins lucrativos.
3. Com efeito, todas as fases de comprovação do uso de recursos repassados pelo FNDE a título de transferências obrigatórias/legais e voluntárias devem, a partir de agora, ser processadas online por meio do SiGPC. A propósito, o acesso ao sistema se dará por intermédio do link denominado PC Online, na página www.fnde.gov.br/sigpc.
4. Importante ressaltar, outrossim, que o recebimento das prestações de contas por meio do SiGPC ficará registrado em nome do responsável pela entrega e todos os documentos emitidos receberão assinatura mediante processamento eletrônico, via registro individualizado de operação, denominado RI, cuja autenticidade poderá ser certificada no link www.fnde.gov.br/sigpc.
5. Logo, à vista do exposto, compete aos gestores responsáveis, no caso em que o instrumento pactuado entre o ente federado e esta Autarquia se encontre com prazo de vigência expirado, inserir os documentos no SiGPC, referente ao objeto, com escopo de prestar contas dos recursos federais recebidos.
6. Mais informações podem ser auferidas no endereço eletrônico www.fnde.gov.br ou pelo telefone 0800-616161.

Brasília, 11 de novembro de 2014.